



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 024/2005, celebrado entre
o SENADO FEDERAL e ATTO
TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG, tendo em vista o expediente do gestor de fls. 552/553 e 596, a manifestação da CONTRATADA, fl. 622, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 630, e as demais informações contidas no Processo n.º 018.174/03-5, resolvem prorrogar o Contrato n.º 024/2005, com base na sua cláusula décima segunda e no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato n.º 0024/2005 fica prorrogado de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 33903020, previstas nos orçamentos dos exercícios de 2006 e 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA prestará garantia, nos prazos e condições estabelecidos na cláusula oitava do Contrato n.º 24/2005.

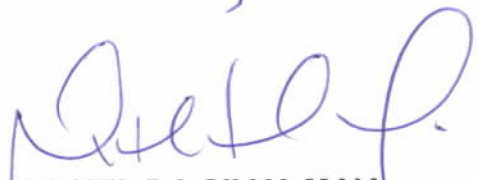


CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 1º de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JOSÉ HORÁCIO FERREIRA LANG
ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.


Diretor da SADC


Diretor da SSPLAC